

## **Processo Nº: 5148182-88.2019.8.09.0149**

### **1. Dados Processo**

Juízo.....: Trindade - 2ª Vara Cível e Ambiental

Prioridade.....: Metas CNJ

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária -> Outros procedimentos de jurisdição voluntária

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 22/03/2019 10:32:23

Valor da Causa.....: R\$ 1,00

### **2. Partes Processos:**

Polo Ativo

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ÉDER JORGE, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, DE REGISTROS PÚBLICOS E AMBIENTAL DA COMARCA DE TRINDADE - GOIÁS.**

**Protocolo no apenso nº 5148182.88.2019.8.09.0149**

**Referência:**

**Ação: Recuperação Judicial**

**Processo Principal nº 5583251.53.2018.8.09.0149**

**Requerente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A**

**STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI - ME, por seu representante legal STENIUS LACERDA BASTOS, ambos já devidamente qualificados nos presentes autos de RECUPERAÇÃO JUDICIAL da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A - IMPERIAL (CNPJ 00.552.646/0001-81) vem, perante Vossa Excelência, respeitosa e tempestivamente, em atendimento ao art. 22, inciso II, letra "c" da Lei de Falências e Recuperação de Empresas - LFR (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), apresentar o Relatório Mensal do Administrador Judicial.**

2. Trata-se de relatório mensal em face do deferimento do processamento da recuperação judicial, conforme decisão publicada em 11 de dezembro de 2018, constante do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição nº 2645 - Suplemento - Seção III.

3. A empresa Wol - Consultoria e Serviços Contábeis, auxiliar desta Administradora Judicial, apresentou as suas análises e considerações, as quais adoto como parte integrante deste relatório mensal, nos termos do art. 22, inciso II, letra "c" da Lei de Falências e Recuperação de Empresas - LFR, a saber:

4. Destacamos indicadores eleitos para o acompanhamento de atividades e desempenho empresariais com dados relatados pela recuperanda após instada pela Administradora Judicial.

a) Volumes, em hectolitros, produzidos e faturados nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 e janeiro a junho de 2019.



HECTOLITROS	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
Varição (%)	-	-10%	-16%	17%	-16%	-3%	34%	-5%	-31%
Varição (Vol)	-								
Varição (%)	-	-18%	10%	-12%	-33%	49%	7%	6%	-25%
Varição (Vol)	-								

b) Volumes e metas, em hectolitros, produzidos e faturados e metas nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 e janeiro a junho de 2019.



HECTOLITROS	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
<b>VOLUME FATURADO</b>	51.383	42.024	46.328	40.673	43.823	40.620	43.466	45.943	34.587
Meta - Vendas	35.352	35.352	37.734	37.285	32.729	37.707	38.745	43.547	43.663
Varição (Vol)	16.031	6.672	8.594	3.388	11.094	2.913	4.721	2.396	- 9.076

c) Envasamentos nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 e janeiro a junho de 2019.

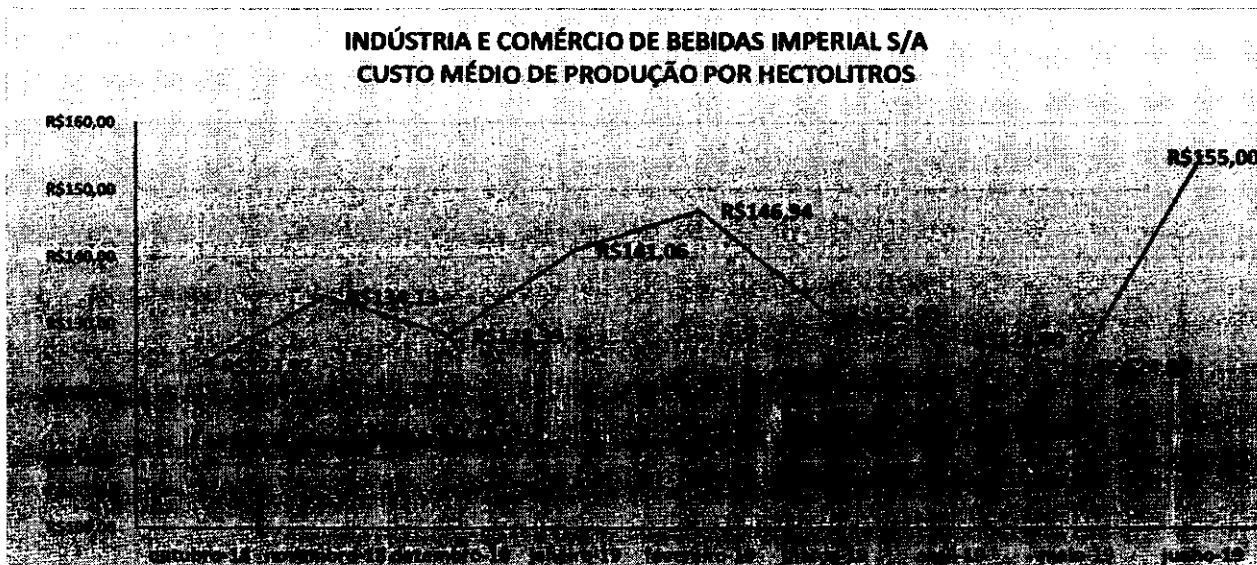


PRODUTOS ENVASADOS	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
Refrigerante	13.477	9.360	8.102	10.485	6.898	11.472	10.413	11.232	8.066
Varição (%)	-	-31%	-13%	29%	-34%	66%	-9%	8%	-28%
Ice	2058	2022	2373	2433	2486	629	1.582	1.102	1.419
Varição (%)	-	-2%	17%	3%	2%	-75%	151%	-30%	29%
Varição (%)	-	17%	-9%	-24%	-14%	22%	111%	-23%	-66%
<b>TOTAL</b>	<b>15.535</b>	<b>11.382</b>	<b>10.475</b>	<b>12.918</b>	<b>9.384</b>	<b>12.101</b>	<b>11.995</b>	<b>12.334</b>	<b>9.485</b>
Varição (%)	-	-38%	-16%	17%	-36%	3%	34%	-5%	-31%



d) Custos e faturamentos e médio de produção nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 e janeiro a junho de 2019.





Custo Total Vendas	R\$ 7.657.375,00	R\$ 6.424.522,00	R\$ 6.837.577,00	R\$ 6.145.268,22	R\$ 6.158.296,38	R\$ 6.431.084,75	R\$ 6.078.955,43	R\$ 6.552.518,00	R\$ 5.572.140,13
Varição %	-	-16%	6%	-10%	0%	4%	-5%	8%	-15%
Faturamento Serviços e Revenda	R\$ 2.056.925,00	R\$ 1.872.107,00	R\$ 1.879.510,00	R\$ 1.838.287,00	R\$ 1.739.549,79	R\$ 2.121.855,54	R\$ 2.202.167,32	R\$ 1.808.373,25	R\$ 1.394.576,00
Varição %	-	-9%	0,4%	-2,2%	-5,4%	22,0%	3,8%	-17,9%	-22,9%
Despesas Operacionais	R\$ 3.003.000,00	R\$ 3.304.678,00	R\$ 2.697.634,00	R\$ 2.541.729,00	R\$ 2.444.634,00	R\$ 2.393.320,00	R\$ 2.556.590,56	R\$ 2.558.255,97	R\$ 2.888.501,93
Custo de produção e venda	R\$ 13.618.584,58	R\$ 12.427.026,20	R\$ 11.678.100,00	R\$ 12.359.250,17	R\$ 11.604.746,39	R\$ 11.181.296,75	R\$ 12.741.917,43	R\$ 12.778.739,00	R\$ 10.492.460,13
Custo Médio de Prod. por Hectolitros	R\$ 123,92	R\$ 134,13	R\$ 128,39	R\$ 141,06	R\$ 146,94	R\$ 132,00	R\$ 128,00	R\$ 124,00	R\$ 155,00



e) Recursos humanos registrados nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 e janeiro a junho de 2019.



FUNCIIONARIOS	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	Var. %	PART. %
<b>Comercial</b>	110	119	135	143	140	143	121	119	115	-3%	32%
<b>Logistica</b>	85	86	85	84	83	87	87	87	87	0%	25%
<b>TOTAL</b>	<b>372</b>	<b>379</b>	<b>394</b>	<b>404</b>	<b>395</b>	<b>393</b>	<b>375</b>	<b>368</b>	<b>353</b>	<b>-6%</b>	<b>100%</b>

Table with 12 columns and multiple rows, containing numerical data. The columns correspond to the months and categories in the table above. The data is mostly illegible due to low contrast and noise in the scan.

f) Ebtida e metas de outubro, novembro e dezembro de 2018 e janeiro a junho de 2019.



Mês	Valor (R\$)
Outubro 2018	1.100.000,00
Novembro 2018	800.000,00
Dezembro 2018	850.000,00
Janeiro 2019	900.000,00
Fevereiro 2019	400.000,00
Março 2019	800.000,00

5. Dos apontamentos realizados pelo auxiliar desta Administradora Judicial, extraímos e destacamos:

"(...) A Recuperanda continua tendo prejuízos, contudo no mês em exame apurou um acréscimo em relação ao mês anterior. Vislumbramos serem derivados de um decréscimo no faturamento acompanhado do aumento na rubrica de fornecedores. As demonstrações analisadas demonstraram que todas as suas movimentações econômicas-financeiras estão ligadas com a reestruturação de medidas tomadas pela administração, as quais focam na manutenção das atividades operacionais e comerciais, além disso pode ser advinda do próprio mercado. Toda análise contábil foi pautada na verificação de documentos hábeis que pudessem comprovar a fidedignidade dos números apresentados em suas Demonstrações Financeiras. Assim, das análises dos indicadores econômicos, financeiros, contábeis e desempenhos aferidos das documentações apresentados pela Devedora; da composição dos informes e relatórios técnicos e dos levantamentos de campo em visita técnica, conclui-se que a Recuperanda ainda se mantém num momento complexo e delicado em razão da retração do

mercado, mantendo o viés do mês anterior, que é de retomada em suas atividades. (...)"

6. Nesse compasso, colaciona-se das informações apresentadas pela recuperanda neste último período que as metas de produção e volume faturado em hectolitros apresentaram fortes reduções de 31% (trinta e um por cento) e 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, ficando, ainda, ambos indicadores abaixo das metas. O total de volume envasado registrou novamente variação negativa em 31% (trinta e um por cento). Os custos de produção e vendas foram reduzidos aproximadamente em 15% (quinze por cento); as despesas operacionais elevadas em 13% (treze por cento) e faturamento bruto total caiu de R\$12,7mi para R\$10mi. O custo médio de produção por hectolitro reverteu a série de redução do último trimestre e apresentou neste período acentuada elevação em 25% (vinte e cinco por cento). A força de trabalho novamente foi reduzida com o desligamento de 13 (treze) funcionários e neste exercício de 2019 atingiu 49 (quarenta e nove) trabalhadores diretos, correspondendo a uma redução total da força de trabalho de 12% (doze por cento) em comparação ao mês de janeiro. O EBTIDA mensal foi negativo pelo terceiro mês consecutivo.

7. Diante dos dados e informações prestados pela IMPERIAL constatamos que, num enfoque escritural, tem-se: a) o patrimônio líquido atual é negativo em R\$1,6mi e o prejuízo acumulado R\$171mi; b) a receita bruta apresentou redução de 21% (vinte e um por cento), a menor do ano; c) o lucro operacional bruto foi de R\$1,9mi; d) o prejuízo do período foi de R\$1,6mil, mais acentuado em relação ao mês de maio de 2019 em 129% (cento e vinte e nove por cento) que registrou R\$700mil e, assim, mantendo o mesmo resultado negativo dos períodos em 2019. Apurou-se junto à recuperanda que o momento registrado neste período foi em face à retração do mercado.

8. Neste contexto permanece um cenário delicado em relação ao processamento recuperacional e neste momento aguarda-se a deliberação judicial sobre a eventual homologação plano de recuperação judicial diante da ausência de objeções (art. 57 da Lei nº 11.101/2005) e registramos que são contínuos o processo de aperfeiçoamento dos indicadores de gestão e contábeis para bem demonstrar as atividades da IMPERIAL e, por conseguinte, do eventual soerguimento empresarial para consolidação de um efetivo processo de retomada empresarial e estável manutenção da fonte produtiva.

9. Ante o exposto, requer-se:

- a) a juntada em autos incidentais (apenso nº 5148182.88.2019.8.09.0149) e a aprovação deste relatório elaborado por este Administrador Judicial, com base nos dados, documentos e informações até então disponibilizados pela IMPERIAL, e intimação do Ministério Público, Credores e Devedora, nos exatos termos da decisão (evento 4 dos autos principais);

Temos em que,

Pede deferimento.

Goiânia-GO, 3 de agosto de 2019.

**STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI - ME**  
**(CINCO S - Consultoria Organizacional de Resultado)**  
Rep. p/ **STENIUS LACERDA BASTOS**